DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA LP, LI, LO, LP E LI CONCOMITANTES, RENOVAÇÃO DE LO

ATIVIDADE INDUSTRIAL / CEMITÉRIOS / HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS QUE UTILIZEM COMBUSTÍVEIS SÓLIDO OU LÍQUIDO

1) Formulário de Requerimento, **conforme modelo disponibilizado pela SMAZU em** https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/;

2) Procuração (se necessário), **conforme modelo disponibilizado pela SMAZU em** https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/;

3) Cópia do RG;

4) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (se possuir CNPJ);

5) Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social registrados na JUCESP, ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica;

6) Certidões de matrículas do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) das áreas ocupadas pelo empreendimento dentro do prazo de validade (com data de emissão ou consulta digital no máximo 30 dias da abertura do processo);

7) Certidão de Uso e Ocupação do Solo emitida pela SEGOVPLAN para a atividade pretendida na área do empreendimento. Dentro da validade (com data de emissão de até 180 dias da data da abertura do processo) (**apenas no requerimento de LP e renovação de LO**);

8) Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgotos;

9) Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE), **conforme modelo disponibilizado pela SMAZU em** https://www.jacarei.sp.gov.br/licenciamento-ambiental-municipal/;

10) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

11) Plantas;

12) Croqui de localização (se imóvel rural);

13) Roteiro de acesso ao local (se imóvel rural);

14) Disposição física dos equipamentos (lay-out) em escala apropriada;

15) Fluxograma do processo produtivo;

16) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAEE caso houver captação de água subterrânea;

17) Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

18) Ficha de Caracterização da Atividade (FCA), devidamente preenchida, na qual constem o número de protocolo e o número da FCA informados pelo IPHAN (**apenas no requerimento de LP**);

Observação: Documento obrigatório somente para empreendimentos classificados pela Instrução Normativa IPHAN 01/2015 como Nível I, II, III ou IV.

A FCA deve ser obtida diretamente no site do IPHAN.

19) Manifestação conclusiva do IPHAN acerca da emissão da Licença de Operação (**apenas no requerimento de LO**);

Observação: Documento obrigatório somente para empreendimentos classificados pela Instrução Normativa IPHAN 01/2015 como Nível I, II, III ou IV.

20) Comprovante de Inscrição do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) (**apenas no requerimento de LO e renovação de LO**);

Tratando-se de solicitação de Licença de Operação para novo empreendimento, está dispensada a apresentação do Comprovante de Inscrição nesta fase da solicitação, porém ao obter a Licença de Operação, obrigatoriamente, o solicitante deverá providenciar a apresentação do comprovante.

Observação: Estão dispensados da apresentação os empreendimentos que exerçam atividades que não constam da tabela de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais e da nova Instrução Normativa do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

Para maiores informações, acesse o site do IBAMA: http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf.

21) Plano de Logística Reversa, conforme orientações em https://cetesb.sp.gov.br/logisticareversa/plano-de-logistica-reversa/ (**apenas no requerimento de LO e renovação de LO**);

22) Comprovante de vínculo com o imóvel, caso o responsável pelo empreendimento não seja o proprietário;

23) Para o licenciamento de cemitério, apresentar estudo ambiental conforme roteiro disponível em https://www.jacarei.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Roteiro-para-Elabora%C3%A7%C3%A3o-de-Estudo-para-Cemit%C3%A9rios.pdf;

24) Para Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP):

- Comprovante de Optante pelo Simples Nacional (se optante);
- Ficha cadastral simplificada emitida pelo site da JUCESP – https://www.jucesponline.sp.gov.br.

25) Para Microempreendedor Individual (MEI):

- Certificado de condição de MEI;
- RG e CPF;
- Comprovante de endereço.

OBSERVAÇÃO:

1) Todos os documentos deverão ser apresentados em formato PDF.

2) Os documentos deverão ser assinados digitalmente. Este serviço está disponível gratuitamente para o cidadão no portal gov.br**.**